



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/ 13 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/03/83, DE 20.01.83;

**R E S O L V E :**

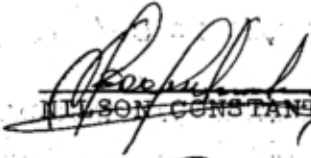
ARTIGO 1º - Fica homologado o Protocolo de Intenções firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, visando à prestação de assistência de caráter técnico-científico.

ARTIGO 2º - Fica homologado o termo de Ajuste ao Protocolo de Intenções firmado em 26 de novembro de 1982 entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, através da Secretaria de articulação com os estados e municípios - SAREM, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, o Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, visando ao desenvolvimento do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso.

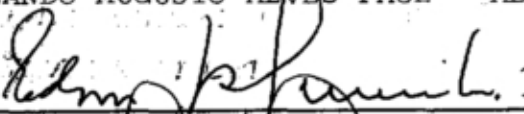
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 11 de março de 1983.

  
BENEDITO PEDRO DORILLO PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

  
WILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ATÍLIO DURIVES - MEMBRO